



Associação dos Professores Universitários de Gurupi-TO
Seção Sindical do ANDES-SN



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE
GURUPI ESTADO DO TOCANTINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
RECEBEMOS	
DATA: 23 JAN. 2024	
HORÁRIO: 10 hs 28 Min	
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo / Assinatura	

PROPOSTA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO ~~MUNICÍPIO DE GURUPI Nº~~
04.

Autoria: Legislativo Municipal.

PARECER JURÍDICO.

DR. ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO. OAB-TO/5222.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI-TO,
SEÇÃO SINDICAL DO ANDESSINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (APUG - SSIND), inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº
25.042.920/0001-01, situada na Rua Engenheiro Bernardo
Sayão nº 168, Setor Central, CEP77.402-060, Gurupi-To,
associação legalmente constituída há mais de 01 (um) ano.

Vem com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria
apresentar Parecer Jurídico, por meio de seu advogado
Doutor Rogério Rodrigues Machado, inscrito na OAB-TO/5222,
com fundamentos nos termos constitucionais, legais e
jurídicos a seguir expostos: